



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 02/2024 da Câmara Municipal de Pombos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Câmara Municipal de Pombos;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, caput, da Carta Magna;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 02/2024 da Câmara Municipal de Pombos-PE, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

EMERSON BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 138.925.194-20 – Chefe de divisão de tesouraria;

NATHALIA CAMILA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 114.063.664-20 – Diretora de departamento;

CARLOS PAIXÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 147.277.234-20 – diretor de departamento.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital